



PODER EXECUTIVO

LEIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

### ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação, pelo Poder Legislativo Municipal, do Projeto de Lei nº 008/2024, de Autoria do Poder Executivo Municipal, resolve sancioná-lo, transformando-o na Lei nº 1.055, de 20 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências”*.

Paço Municipal, 20 de dezembro de 2024.

**ALAN JAROS**

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

### LEI Nº 1.055 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Câmara Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Alan Jaros, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Orçamento Geral do Município de Antônio Olinto, para o exercício financeiro de 2025, discriminado nos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos Órgãos da Administração Direta, estima receitas no valor de R\$ 39.374.987,58 (trinta e nove milhões trezentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e fixa as despesas em igual valor.

**Art. 2º.** A Receita será arrecadada mediante tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações do anexo 1, de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>		<b>38.528.487,23</b>
11 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.478.717,63	
12 – Contribuições	143.797,50	
13 – Receitas Patrimoniais	1.070.219,81	
16 – Receitas de Serviços	1.557,79	
17 – Transferências Correntes	42.257.544,06	
Dedução da receita formação do FUNDEF/FUNDEB	(6.424.000,00)	
19 – Outras Receitas Correntes	650,44	
<b>2– RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>846.500,35</b>
24 – Transferências de Capital	846.500,35	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>39.374.987,58</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

**Art. 3º.** A despesa será realizada segundo as discriminações constantes do anexo 2, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>1 – PODER LEGISLATIVO</b>		<b>2.102.642,00</b>
0100 – Câmara Municipal de Vereadores	2.102.642,00	
<b>2 – PODER EXECUTIVO</b>		<b>37.272.345,58</b>
0200 – Gabinete do Prefeito	762.036,00	
0300 – Secretaria de Administração	2.425.272,56	
0400 – Secretaria de Finanças	1.476.883,88	
0500 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	10.341.834,72	
0600 – Secretaria de Saúde	11.570.236,53	
0700 – Secretaria de Viação, Serv. Rodoviários e Obras	6.845.074,20	
0800 – Secretaria de Agricultura	1.274.152,38	
0900 – Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	1.999.660,14	
1000 – Secretaria de Indústria Comercio e Turismo	231.669,36	
1100 – Reserva de Contingência	345.525,81	
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>39.374.987,58</b>

**Art. 4º.** Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo.

**§1º.** A utilização dos recursos de reserva de contingência será feita por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**§ 2º.** Os recursos da Reserva de Contingência, também poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

**Art. 5º.** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de

créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Poder Executivo.

**Art. 6º.** Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite permitido pela legislação em vigor.

**Art. 7º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – remanejar as dotações de despesas previstas no “*caput*” do artigo 18 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – suplementar as respectivas dotações, indicando como recursos o excesso de arrecadação verificado na receita, superávit do exercício anterior e operações de crédito, conforme os termos previstos no § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sem contar para o limite constante do art. 8º.

III – transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, conforme nos termos previstos no inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal.

**Art. 8º.** Ficam os Poderes Legislativo e Executivo Municipal autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares por Decreto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa autorizada, nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme art. 27 da Lei 982 de 23/09/2013.

**Art. 9º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito, dentro das normas estabelecidas pelas Instituições Financeiras Nacionais,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

observando o limite da capacidade de endividamento do Município e de acordo com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela Legislação em vigor.

**Art. 10.** O Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Fundo Municipal da Saúde, terão suas dotações orçamentárias incluídas no Orçamento Geral do Município, dentro dos Departamentos a que estiverem vinculadas.

**Art. 11.** Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações no PPA e LDO para o exercício de 2025 e fontes de recursos de acordo com a presente Lei e as instruções normativas do TCEPR.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal, 20 de dezembro de 2024.

**ALAN JAROS**  
Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

### ANEXO DE EMENDAS IMPOSITIVAS (ART. 47, §§ 7º a 13º DA LOM)

1) **EMENDA IMPOSITIVA (MÍNIMO 50% SERVIÇOS DE SAÚDE - §9º DO ART. 166 da CF/88)**

- Vereador(es): NATALIO ZILDO FALCÃO

Destinação: aquisição de medicamentos para a farmácia central e contratação de exames médicos laboratoriais.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,66

- Prazo para execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.

- Vereador(es): JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI

Destinação: aquisição de medicamentos para a farmácia central e contratação de exames médicos laboratoriais.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,66

- Vereador(es): GILCIANO MOREIRA

Destinação: Destinado para auxiliar/reforçar o investimento em construção do Posto de Saúde da comunidade de Campina de Cima, dentro das normas técnicas estabelecidas pela Secretaria de Saúde.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,66

Prazo para execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.

- Vereador(es): MARINALDO SCHIMITH LEMES e ELISEU SCHIMIDT DE OLIVEIRA

Destinação: Aquisição de cadeira de dentista e outros investimentos para atendimento odontológico na comunidade da Água Amarela do Meio.

Valor estimado individual de até: R\$ 25.685,66 x 2 vereadores = R\$ 51.371,32

Prazo para execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.

- MARCO ANTONIO DA VEIGA

Destinação: Construção e instalação de cerca alambrado no posto de saúde da comunidade do Posto Train, Água Amarela de Baixo.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,66

Prazo para execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.

- Vereador(es): RICARDO WISNIESKI ALVES



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

Destinação: investimentos para ampliação e/ou aquisição de equipamentos e materiais, especialmente computadores para as unidades de saúde municipal (Centro Social Rural, Unidade de Atenção Primária e Saúde da Família e postos de saúde), dentro das normas técnicas estabelecidas pela Secretaria de Saúde.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,66

Prazo para execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.

- Vereador(es): WILSON NAPOLEÃO GUENZE

Destinação: contratação de exames médicos aos munícipes, de modo a dar prioridade aos que estão aguardando mais tempo na fila, inclusive com a autorização para contratar, dentro das normas de contratações públicas, clínicas, laboratórios e/ou outros necessários a dar maior agilidade na realização de exames médicos.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,66

- Prazo para execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.
- Vereador(es): JOÃO ISSACARD BORBA

Destinação: investimentos para aquisição de veículos automóveis para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,66

### 2) **EMENDA IMPOSITIVA (50% OUTROS SERVIÇOS)**

- Vereador(es): JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI

Destinação: aquisição de medicamentos para a farmácia central e contratação de exames médicos laboratoriais.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,65

- Vereador(es): GILCIANO MOREIRA

Destinação: aquisição do que for possível dentro do valor limite previsto dos seguintes equipamentos e materiais para o CMEI Pingo de Gente: 10 tablets para uso dos alunos; 01 mesa para escritório; 1 arquivo; 1 data show; 15 gangorra cavalinho; 3 escorregadores (plástico); 15 triciclos tico-tico; 1 notebook; brinquedos para areia (balinhos, pás de plástico, carrinhos e outros); 1 computador completo; jogos pedagógicos. As prioridades poderão ser definidas em conjunto com a direção escolar.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,65

Prazo para execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.

- Vereador(es): MARINALDO SCHIMITH LEMES e ELISEU SCHIMIDT DE OLIVEIRA



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

Destinação: Investimentos para instalação/ampliação de rede de água na comunidade da Água Amarela do Meio.

Valor estimado individual de até: R\$ 25.685,66 x 2 vereadores = R\$ 51.371,32

Prazo para execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.

- Vereador(es): MARCO ANTONIO DA VEIGA e NATALIO ZILDO FALCÃO

Destinação: Construção e instalação de cerca alambrado no posto de saúde da comunidade do Posto Train, Água Amarela de Baixo.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,66 x 2 vereadores = R\$ 51.685,66

Prazo para execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.

- Vereador(es): RICARDO WISNIESKI ALVES

Destinação: Fazer frente ao custeio de programas ou aquisição de equipamentos para o setor de agricultura.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,66

Prazo para execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.

- Vereador(es): WILSON NAPOLEÃO GUENZE

Destinação: Destinação: contratação de exames médicos aos munícipes, de modo a dar prioridade aos que estão aguardando mais tempo na fila, inclusive com a autorização para contratar, dentro das normas de contratações públicas, clínicas, laboratórios e/ou outros necessários a dar maior agilidade na realização de exames médicos.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,66

Prazo para execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.

- Vereador(es): JOÃO ISSACARD BORBA

Destinação: estudo e realização de dois aterros na estrada principal do Butiá, sendo um sentido Rio Negro/PR, próximo ao comércio do Darci; e outra sentido campina Vermelha, em torno de 200 metros da casa do Sr. Robson. Obs: Em caso de dúvida quanto aos locais, fazer contato direto com o Vereador.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,66

Prazo para execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.

### **Notas explicativas:**





## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

- (1) RCL efetiva para o mês em referência e nos onze anteriores, assim compreendido o período de setembro de 2023 a agosto de 2024: R\$ 41.089.317,11, conforme últimas informações enviadas pelo município ao TCE/PR em 10/2024.
  - (2) Cálculo do valor previsto, considerando RCL (que leva em conta as receitas correntes) estimada para o exercício financeiro de 2025 de R\$ 38.528.487,23, para fins de emendas impositivas: R\$ 462.341,84 (1,2% da RCL prevista no projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo para o exercício de 2025).
  - (3) Valores disponíveis mínimos para serviços de saúde (50%): R\$ 231.170,92;
  - (4) Valores disponíveis para outros serviços: R\$ 231.170,92;
  - (5) Valor individual: R\$ 51.371,31;
  - (6) Caberá ao Poder Executivo realocar recursos orçamentários necessários para fins de implementação das medidas decorrentes deste anexo, podendo criar uma unidade específica denominada "Emendas Parlamentares" para esta finalidade.
  - (7) É obrigatória a identificação, independentemente do aporte de recursos financeiros de outras fontes, dos objetos e serviços realizados por intermédio das Emendas Impositivas, devendo ser identificados e/ou informados durante a realização dos respectivos objetos, que se trata de Emendas Impositivas ao Orçamento de 2025 promovidas pela Câmara Municipal;
  - (8) Entende-se como receita corrente líquida, para os fins de que trata o § 17, o somatório das receitas tributárias, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de contribuições e de serviços, de transferências correntes e outras receitas correntes, incluindo as oriundas do § 1º do art. 20 da Constituição Federal, verificado no período compreendido pelo segundo mês imediatamente anterior ao de referência e os 11 (onze) meses precedentes, excluídas as duplicidades, e deduzidas: (...)
- III - na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a contribuição dos servidores para custeio de seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira referida no § 9º do art. 201 da Constituição Federal. (inc. III do §18 do art. 100 da CRFB<sup>1</sup>)

Antonio Olinto, 20 de dezembro de 2024.

WILSON NAPOLEÃO GUENZE  
Vereador

RICARDO WISNIESKI ALVES  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ANTONIO OLINTO - PR**

JOSÉ JOAREZ IUSVIKI  
Vereador

ELISEU SCHIMIDT DE OLIVEIRA  
Vereador

GILCIANO MOREIRA  
Vereador

JOÃO ISSACARD BORBA  
Vereador

MARCO ANTONIO DA VEIGA  
Vereador

NATALIO ZILDO FALCÃO  
Vereador

MARINALDO SCHIMITH LEMES  
Vereador



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Art. 2º, Parágrafo 1º

### Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.478.717,63	Legislativa	2.102.642,00
CONTRIBUIÇÕES	143.797,50	Administração	3.893.240,71
RECEITA PATRIMONIAL	1.070.219,81	Assistência Social	1.999.660,14
RECEITA DE SERVIÇOS	1.557,79	Saúde	11.570.236,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.257.544,06	Educação	10.092.632,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções	-6.424.000,00	Cultura	77.223,13
FUNDEB		Urbanismo	65.150,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	650,44	Gestão Ambiental	392.398,14
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	846.500,35	Agricultura	881.754,24
		Indústria	231.669,36
		Transporte	6.779.923,35
		Desporto e Lazer	171.979,53
		Encargos Especiais	770.951,73
		Reserva de Contingência	345.525,81
<b>TOTAL</b>	<b>39.374.987,58</b>	<b>TOTAL</b>	<b>39.374.987,58</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	44.952.487,23	Despesas Correntes	37.027.062,97
Receitas Correntes - Deduções	-6.424.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	19.574.640,09
Fundeb		Juros e Encargos da Dívida	228.027,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.478.717,63	Outras Despesas Correntes	17.224.394,90
Contribuições	143.797,50		
Receita Patrimonial	1.070.219,81		
Receita de Serviços	1.557,79		
Transferências Correntes	42.257.544,06		
Transferências Correntes - Deduções	-6.424.000,00		
Fundeb			
Outras Receitas Correntes	650,44		
<b>DEFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERAVIT</b>	<b>1.501.424,26</b>
<b>TOTAL</b>	<b>38.528.487,23</b>	<b>TOTAL</b>	<b>38.528.487,23</b>
<b>SUPERAVIT</b>	<b>1.501.424,26</b>	<b>DEFICIT</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Capital	846.500,35	Despesas de Capital	2.002.398,80
Transferências de Capital	846.500,35	Investimentos	1.459.475,05
		Amortização da Dívida	542.923,75
<b>DEFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERAVIT</b>	<b>345.525,81</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.347.924,61</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.347.924,61</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	38.528.487,23	Despesas Correntes	37.027.062,97
Receitas de Capital	846.500,35	Despesas de Capital	2.002.398,80
		Reserva de Contingência	345.525,81
		Reserva Legal	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>39.374.987,58</b>	<b>TOTAL</b>	<b>39.374.987,58</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	38.528.487,23	
	1.1.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.478.717,63	
	1.1.1.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS	1.358.886,37	
	1.1.1.2.0.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	432.533,75	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	109.560,00	
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	57.062,50	
2	1.1.1.2.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	9.130,00	
3	1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	34.237,50	
4	1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	9.130,00	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	322.973,75	
5	1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	319.550,00	
6	1.1.1.2.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS	1.141,25	
7	1.1.1.2.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	1.141,25	
8	1.1.1.2.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	1.141,25	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	389.965,12	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	389.965,12	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	378.552,62	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	378.552,62	
9	1.1.1.3.03.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	321.490,12	
10	1.1.1.3.03.1.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	57.062,50	
	1.1.1.3.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	11.412,50	
	1.1.1.3.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	11.412,50	
	1.1.1.3.03.4.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	11.412,50	
11	1.1.1.3.03.4.1.01.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS SERVIÇOS	11.412,50	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	536.387,50	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	536.387,50	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	536.387,50	
12	1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	524.975,00	
13	1.1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	9.130,00	
14	1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.141,25	
15	1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.141,25	



**MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS	119.831,26	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	79.887,50	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	79.887,50	
16	1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	62.768,75	
17	1.1.2.1.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	5.706,25	
18	1.1.2.1.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	5.706,25	
19	1.1.2.1.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.706,25	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	39.943,76	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	39.943,76	
20	1.1.2.2.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	34.808,12	
21	1.1.2.2.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.711,88	
22	1.1.2.2.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.711,88	
23	1.1.2.2.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.711,88	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	143.797,50	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	143.797,50	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	143.797,50	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	143.797,50	
24	1.2.4.1.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	133.526,25	
25	1.2.4.1.50.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	6.847,50	
26	1.2.4.1.50.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	2.282,50	
27	1.2.4.1.50.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.141,25	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.070.219,81	
	1.3.1.0.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.564,98	
	1.3.1.1.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.564,98	
	1.3.1.1.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	4.564,98	
	1.3.1.1.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4.564,98	
28	1.3.1.1.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.853,12	
29	1.3.1.1.01.1.2.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	1.039,24	
30	1.3.1.1.01.1.3.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	570,62	
31	1.3.1.1.01.1.4.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	102,00	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.065.654,83	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.064.513,58	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.064.513,58	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.064.513,58	
32	1.3.2.1.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.064.513,58	
	1.3.2.2.00.0.0.00.00	DIVIDENDOS	1.141,25	
	1.3.2.2.01.0.0.00.00	DIVIDENDOS	1.141,25	
	1.3.2.2.01.0.1.00.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1.141,25	



**MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

Reduzido	Receita	Descrição	Valor	Orçado	Legislação
33	1.3.2.2.01.0.1.01.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1.141,25		
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.557,79		
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.557,79		
	1.6.1.1.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.557,79		
	1.6.1.1.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	1.557,79		
34	1.6.1.1.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PR	1.215,43		
35	1.6.1.1.01.0.2.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - MU	114,12		
36	1.6.1.1.01.0.3.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - DÍ	114,12		
37	1.6.1.1.01.0.4.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - DÍV	114,12		
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.833.544,06		
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	17.895.209,50		
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	14.392.400,00		
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	14.322.000,00		
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	13.640.000,00		
38	1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	13.640.000,00		
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	682.000,00		
40	1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	682.000,00		
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	70.400,00		
41	1.7.1.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	70.400,00		
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	253.357,50		
	1.7.1.2.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	5.706,25		
43	1.7.1.2.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	5.706,25		
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	247.651,25		
	1.7.1.2.52.1.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI N 7.990/89	65.051,25		
44	1.7.1.2.52.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI N 7.990/89 - PRINCIPAL	65.051,25		
	1.7.1.2.52.3.0.00.00	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI N 9.478/97, ARTIGO 50	182.600,00		
45	1.7.1.2.52.3.1.00.00	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI N 9.478/97, ARTIGO 50 - PRINCIPAL	182.600,00		
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.909.469,38		



**MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	1.338.844,38	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	342.375,00	
46	1.7.1.3.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	342.375,00	
	1.7.1.3.50.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO	240.000,00	
47	1.7.1.3.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO	240.000,00	
	1.7.1.3.50.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PR	756.469,38	
	1.7.1.3.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PR	756.469,38	
48	1.7.1.3.50.9.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PR	756.469,38	
	1.7.1.3.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU	570.625,00	
	1.7.1.3.51.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS P	570.625,00	
49	1.7.1.3.51.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS P	570.625,00	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	764.959,95	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	390.624,38	
50	1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	390.624,38	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	114.125,00	
51	1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	114.125,00	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	260.210,57	
52	1.7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	260.210,57	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	575.022,67	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	575.022,67	
53	1.7.1.6.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	575.022,67	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	12.672.951,08	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	12.055.216,25	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	10.384.000,00	
54	1.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	10.384.000,00	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.320.000,00	
56	1.7.2.1.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.320.000,00	





**MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	281.600,00	
58	1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	281.600,00	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	69.616,25	
60	1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	69.616,25	
	1.7.2.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	135.602,50	
	1.7.2.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	135.602,50	
	1.7.2.3.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	135.602,50	
61	1.7.2.3.50.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	135.602,50	
	1.7.2.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	305.250,00	
	1.7.2.4.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	305.250,00	
	1.7.2.4.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	305.250,00	
62	1.7.2.4.51.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	305.250,00	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	176.882,33	
	1.7.2.9.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	176.882,33	
63	1.7.2.9.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	176.882,33	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.265.383,48	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	5.265.383,48	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	5.265.383,48	
64	1.7.5.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	5.265.383,48	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	650,44	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	650,44	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	650,44	
	1.9.2.2.01.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO	650,44	
	1.9.2.2.01.1.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS	650,44	
65	1.9.2.2.01.1.1.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	650,44	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	846.500,35	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	846.500,35	
	2.4.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	435.650,35	
	2.4.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	42.226,25	
	2.4.1.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	42.226,25	
	2.4.1.1.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	42.226,25	



**MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
66	2.4.1.1.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	42.226,25	
	2.4.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	393.424,10	
	2.4.1.4.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	393.424,10	
	2.4.1.4.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	393.424,10	
67	2.4.1.4.99.0.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	393.424,10	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	410.850,00	
	2.4.2.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	51.356,25	
	2.4.2.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	51.356,25	
68	2.4.2.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	51.356,25	
	2.4.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	359.493,75	
	2.4.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	359.493,75	
	2.4.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	359.493,75	
69	2.4.2.2.99.0.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	359.493,75	
		<b>TOTAL:</b>	<b>39.374.987,58</b>	



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	38.528.487,23	
	1.1.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.478.717,63	
	1.1.1.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS	1.358.886,37	
	1.1.1.2.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	432.533,75	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	109.560,00	
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	57.062,50	
2	1.1.1.2.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	9.130,00	
3	1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	34.237,50	
4	1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	9.130,00	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	322.973,75	
5	1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	319.550,00	
6	1.1.1.2.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS	1.141,25	
7	1.1.1.2.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	1.141,25	
8	1.1.1.2.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	1.141,25	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	389.965,12	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	389.965,12	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	378.552,62	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	378.552,62	
9	1.1.1.3.03.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	321.490,12	
10	1.1.1.3.03.1.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	57.062,50	
	1.1.1.3.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	11.412,50	
	1.1.1.3.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	11.412,50	
	1.1.1.3.03.4.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	11.412,50	
11	1.1.1.3.03.4.1.01.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS SERVIÇOS	11.412,50	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	536.387,50	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	536.387,50	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	536.387,50	
12	1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	524.975,00	
13	1.1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	9.130,00	
14	1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.141,25	
15	1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.141,25	



**MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS	119.831,26	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	79.887,50	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	79.887,50	
16	1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	62.768,75	
17	1.1.2.1.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	5.706,25	
18	1.1.2.1.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	5.706,25	
19	1.1.2.1.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.706,25	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	39.943,76	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	39.943,76	
20	1.1.2.2.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	34.808,12	
21	1.1.2.2.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.711,88	
22	1.1.2.2.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.711,88	
23	1.1.2.2.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.711,88	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	143.797,50	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	143.797,50	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	143.797,50	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	143.797,50	
24	1.2.4.1.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	133.526,25	
25	1.2.4.1.50.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	6.847,50	
26	1.2.4.1.50.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	2.282,50	
27	1.2.4.1.50.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.141,25	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.070.219,81	
	1.3.1.0.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.564,98	
	1.3.1.1.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.564,98	
	1.3.1.1.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	4.564,98	
	1.3.1.1.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4.564,98	
28	1.3.1.1.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.853,12	
29	1.3.1.1.01.1.2.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	1.039,24	
30	1.3.1.1.01.1.3.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	570,62	
31	1.3.1.1.01.1.4.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	102,00	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.065.654,83	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.064.513,58	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.064.513,58	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.064.513,58	
32	1.3.2.1.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.064.513,58	
	1.3.2.2.00.0.0.00.00	DIVIDENDOS	1.141,25	
	1.3.2.2.01.0.0.00.00	DIVIDENDOS	1.141,25	
	1.3.2.2.01.0.1.00.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1.141,25	



**MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

Reduzido	Receita	Descrição	Valor	Orçado	Legislação
33	1.3.2.2.01.0.1.01.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1.141,25		
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.557,79		
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.557,79		
	1.6.1.1.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.557,79		
	1.6.1.1.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	1.557,79		
34	1.6.1.1.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PR	1.215,43		
35	1.6.1.1.01.0.2.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - MU	114,12		
36	1.6.1.1.01.0.3.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - DÍ	114,12		
37	1.6.1.1.01.0.4.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - DÍV	114,12		
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.833.544,06		
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	17.895.209,50		
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	14.392.400,00		
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	14.322.000,00		
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	13.640.000,00		
38	1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	13.640.000,00		
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	682.000,00		
40	1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	682.000,00		
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	70.400,00		
41	1.7.1.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	70.400,00		
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	253.357,50		
	1.7.1.2.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	5.706,25		
43	1.7.1.2.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	5.706,25		
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	247.651,25		
	1.7.1.2.52.1.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI N 7.990/89	65.051,25		
44	1.7.1.2.52.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI N 7.990/89 - PRINCIPAL	65.051,25		
	1.7.1.2.52.3.0.00.00	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI N 9.478/97, ARTIGO 50	182.600,00		
45	1.7.1.2.52.3.1.00.00	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI N 9.478/97, ARTIGO 50 - PRINCIPAL	182.600,00		
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.909.469,38		



**MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	1.338.844,38	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	342.375,00	
46	1.7.1.3.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	342.375,00	
	1.7.1.3.50.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO	240.000,00	
47	1.7.1.3.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO	240.000,00	
	1.7.1.3.50.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PR	756.469,38	
	1.7.1.3.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PR	756.469,38	
48	1.7.1.3.50.9.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PR	756.469,38	
	1.7.1.3.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU	570.625,00	
	1.7.1.3.51.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS P	570.625,00	
49	1.7.1.3.51.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS P	570.625,00	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	764.959,95	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	390.624,38	
50	1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	390.624,38	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	114.125,00	
51	1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	114.125,00	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	260.210,57	
52	1.7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	260.210,57	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	575.022,67	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	575.022,67	
53	1.7.1.6.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	575.022,67	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	12.672.951,08	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	12.055.216,25	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	10.384.000,00	
54	1.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	10.384.000,00	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.320.000,00	
56	1.7.2.1.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.320.000,00	



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	281.600,00	
58	1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	281.600,00	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	69.616,25	
60	1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	69.616,25	
	1.7.2.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	135.602,50	
	1.7.2.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	135.602,50	
	1.7.2.3.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	135.602,50	
61	1.7.2.3.50.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	135.602,50	
	1.7.2.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	305.250,00	
	1.7.2.4.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	305.250,00	
	1.7.2.4.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	305.250,00	
62	1.7.2.4.51.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	305.250,00	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	176.882,33	
	1.7.2.9.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	176.882,33	
63	1.7.2.9.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	176.882,33	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.265.383,48	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	5.265.383,48	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	5.265.383,48	
64	1.7.5.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	5.265.383,48	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	650,44	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	650,44	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	650,44	
	1.9.2.2.01.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO	650,44	
	1.9.2.2.01.1.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS	650,44	
65	1.9.2.2.01.1.1.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	650,44	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	846.500,35	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	846.500,35	
	2.4.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	435.650,35	
	2.4.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	42.226,25	
	2.4.1.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	42.226,25	
	2.4.1.1.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	42.226,25	



**MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
66	2.4.1.1.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	42.226,25	
	2.4.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	393.424,10	
	2.4.1.4.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	393.424,10	
	2.4.1.4.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	393.424,10	
67	2.4.1.4.99.0.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	393.424,10	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	410.850,00	
	2.4.2.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	51.356,25	
	2.4.2.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	51.356,25	
68	2.4.2.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	51.356,25	
	2.4.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	359.493,75	
	2.4.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	359.493,75	
	2.4.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	359.493,75	
69	2.4.2.2.99.0.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	359.493,75	
		<b>TOTAL:</b>	<b>39.374.987,58</b>	





## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.027.062,97
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.574.640,09
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.574.640,09	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	299.264,70		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.197.508,39		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.913.521,83		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	580.928,43		
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	130.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	229.340,01		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	224.076,73		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			228.027,98
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		228.027,98	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	228.027,98		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.224.394,90
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		325.754,25	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	325.754,25		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		150.542,92	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150.542,92		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.420.542,92	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00		
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.542,92		
3.3.72.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.327.554,81	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	184.708,90		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.321.262,99		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	48.863,13		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.466.608,71		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	767.971,51		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	683.734,78		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.024.245,49		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	484.844,73		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	177.132,34		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	145.379,42		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.858,48		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.858,48		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.085,85		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.002.398,80
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.459.475,05
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.459.475,05	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	905.857,40		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	553.617,65		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			542.923,75
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		542.923,75	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	542.923,75		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			345.525,81
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			345.525,81



**MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		345.525,81	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.525,81		



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

### Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
LEGISLATIVO MUNICIPAL			
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.002.642,00	100.000,00	2.102.642,00
GOVERNO MUNICIPAL			
GABINETE DO PREFEITO	755.529,00	6.507,00	762.036,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.354.692,46	70.580,10	2.425.272,56
SECRETARIA DE FINANÇAS			
SECRETARIA DE FINANÇAS	930.159,66	546.724,22	1.476.883,88
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
DIVISÃO DE ENSINO	4.483.034,92	344.213,66	4.827.248,58
FUNDEB	5.265.383,48		5.265.383,48
CULTURA	66.364,65	10.858,48	77.223,13
ESPORTE	118.773,00	53.206,53	171.979,53
SECRETARIA DE SAUDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.338.751,38	231.485,15	11.570.236,53
SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS			
SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS	6.429.923,35	415.150,85	6.845.074,20
SECRETARIA DE AGRICULTURA			
SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.219.860,01	54.292,37	1.274.152,38
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
MANUTENÇÃO DA SECR DE ASSISTENCIA SOCIAL	799.073,72	76.009,33	875.083,05
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	793.979,44	21.705,17	815.684,61
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	147.931,16	6.515,09	154.446,25
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	100.153,86	54.292,37	154.446,23
SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO			
SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	220.810,88	10.858,48	231.669,36
RESERVA DE CONTIGENCIA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.525,81		345.525,81
	<b>37.027.062,97</b>	<b>2.002.398,80</b>	<b>39.374.987,58</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 01</b>	<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>				
<b>Unidade: 01001</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	2.102.642,00	0,00	2.102.642,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	2.102.642,00	0,00	2.102.642,00
01.031.0001.0.000.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	2.102.642,00	0,00	2.102.642,00
01.031.0001.2.001.	Manutenção de Atividades Legislativas	0,00	2.102.642,00	0,00	2.102.642,00
		<b>0,00</b>	<b>2.102.642,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.102.642,00</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>				
<b>Unidade: 02201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	762.036,00	0,00	762.036,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	762.036,00	0,00	762.036,00
04.122.0002.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	0,00	762.036,00	0,00	762.036,00
04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	0,00	762.036,00	0,00	762.036,00
		<b>0,00</b>	<b>762.036,00</b>	<b>0,00</b>	<b>762.036,00</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 03301</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	54.292,38	2.370.980,18	0,00	2.425.272,56
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	54.292,38	2.370.980,18	0,00	2.425.272,56
04.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO	54.292,38	2.370.980,18	0,00	2.425.272,56
04.122.0003.1.004.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO	54.292,38	0,00	0,00	54.292,38
04.122.0003.2.003.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.370.980,18	0,00	2.370.980,18
		<b>54.292,38</b>	<b>2.370.980,18</b>	<b>0,00</b>	<b>2.425.272,56</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>Unidade: 04401</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	705.932,15	0,00	705.932,15
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	0,00	705.932,15	0,00	705.932,15
04.129.0004.0.000.	FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	705.932,15	0,00	705.932,15
04.129.0004.2.005.	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS	0,00	705.932,15	0,00	705.932,15
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	770.951,73	0,00	770.951,73
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	770.951,73	0,00	770.951,73
28.843.0005.0.000.	PAGAMENTO DA DIVIDA	0,00	770.951,73	0,00	770.951,73
28.843.0005.2.006.	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	770.951,73	0,00	770.951,73
		<b>0,00</b>	<b>1.476.883,88</b>	<b>0,00</b>	<b>1.476.883,88</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 05</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>				
<b>Unidade: 05501</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO</b>				
12.000.0000.0.000.	Educação	65.150,85	4.762.097,73	0,00	4.827.248,58
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	65.150,85	3.998.860,65	0,00	4.064.011,50
12.361.0007.0.000.	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	65.150,85	2.924.728,60	0,00	2.989.879,45
12.361.0007.1.009.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	65.150,85	0,00	0,00	65.150,85
12.361.0007.2.008.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.924.728,60	0,00	2.924.728,60
12.361.0008.0.000.	MERENDA ESCOLAR	0,00	237.209,60	0,00	237.209,60
12.361.0008.2.010.	MERENDA ESCOLAR	0,00	237.209,60	0,00	237.209,60
12.361.0010.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	836.922,45	0,00	836.922,45
12.361.0010.2.032.	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	836.922,45	0,00	836.922,45
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	89.691,00	0,00	89.691,00
12.364.0014.0.000.	EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	89.691,00	0,00	89.691,00
12.364.0014.2.030.	ENSINO SUPERIOR	0,00	89.691,00	0,00	89.691,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	617.489,20	0,00	617.489,20
12.365.0006.0.000.	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	617.489,20	0,00	617.489,20
12.365.0006.2.007.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	617.489,20	0,00	617.489,20
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	56.056,88	0,00	56.056,88
12.367.0013.0.000.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	56.056,88	0,00	56.056,88
12.367.0013.2.031.	ENSINO ESPECIAL	0,00	56.056,88	0,00	56.056,88
		<b>65.150,85</b>	<b>4.762.097,73</b>	<b>0,00</b>	<b>4.827.248,58</b>





## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 05</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>				
<b>Unidade: 05502</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	5.265.383,48	0,00	5.265.383,48
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	5.265.383,48	0,00	5.265.383,48
12.361.0009.0.000.	FUNDEB	0,00	5.265.383,48	0,00	5.265.383,48
12.361.0009.2.011.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	0,00	5.265.383,48	0,00	5.265.383,48
		<b>0,00</b>	<b>5.265.383,48</b>	<b>0,00</b>	<b>5.265.383,48</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 05</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>				
<b>Unidade: 05503</b>	<b>CULTURA</b>				
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	77.223,13	0,00	77.223,13
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	77.223,13	0,00	77.223,13
13.392.0011.0.000.	CULTURA	0,00	77.223,13	0,00	77.223,13
13.392.0011.2.012.	MANUTENÇÃO DA CULTURA	0,00	77.223,13	0,00	77.223,13
		<b>0,00</b>	<b>77.223,13</b>	<b>0,00</b>	<b>77.223,13</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 05</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>				
<b>Unidade: 05504</b>	<b>ESPORTE</b>				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	21.716,95	150.262,58	0,00	171.979,53
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	21.716,95	150.262,58	0,00	171.979,53
27.812.0012.0.000.	ESPORTE	21.716,95	150.262,58	0,00	171.979,53
27.812.0012.1.014.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	21.716,95	0,00	0,00	21.716,95
27.812.0012.2.013.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE	0,00	150.262,58	0,00	150.262,58
		<b>21.716,95</b>	<b>150.262,58</b>	<b>0,00</b>	<b>171.979,53</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 06</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>				
<b>Unidade: 06601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.000.0000.0.000.	Saúde	65.150,85	11.505.085,68	0,00	11.570.236,53
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	65.150,85	8.310.657,80	0,00	8.375.808,65
10.301.0015.0.000.	SAUDE	65.150,85	8.310.657,80	0,00	8.375.808,65
10.301.0015.1.017.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	65.150,85	0,00	0,00	65.150,85
10.301.0015.2.015.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	28.449,19	0,00	28.449,19
10.301.0015.2.016.	PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00	1.419.795,61	0,00	1.419.795,61
10.301.0015.2.024.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	6.862.413,00	0,00	6.862.413,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.547.262,75	0,00	2.547.262,75
10.302.0015.0.000.	SAUDE	0,00	2.547.262,75	0,00	2.547.262,75
10.302.0015.2.035.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	2.547.262,75	0,00	2.547.262,75
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	321.410,86	0,00	321.410,86
10.303.0015.0.000.	SAUDE	0,00	321.410,86	0,00	321.410,86
10.303.0015.2.036.	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	0,00	321.410,86	0,00	321.410,86
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	162.877,14	0,00	162.877,14
10.304.0015.0.000.	SAUDE	0,00	162.877,14	0,00	162.877,14
10.304.0015.2.027.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	162.877,14	0,00	162.877,14
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	162.877,13	0,00	162.877,13
10.305.0015.0.000.	SAUDE	0,00	162.877,13	0,00	162.877,13
10.305.0015.2.034.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	162.877,13	0,00	162.877,13
		<b>65.150,85</b>	<b>11.505.085,68</b>	<b>0,00</b>	<b>11.570.236,53</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 07</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS</b>				
<b>Unidade: 07701</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇAO, SERV RODOVIARIO E OBRAS</b>				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	65.150,85	0,00	0,00	65.150,85
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	65.150,85	0,00	0,00	65.150,85
15.451.0016.0.000.	VIAÇÃO, SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E OBRAS PÚBLICAS	65.150,85	0,00	0,00	65.150,85
15.451.0016.1.019.	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS	65.150,85	0,00	0,00	65.150,85
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	6.779.923,35	0,00	6.779.923,35
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	6.779.923,35	0,00	6.779.923,35
26.782.0016.0.000.	VIAÇÃO, SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E OBRAS PÚBLICAS	0,00	6.779.923,35	0,00	6.779.923,35
26.782.0016.2.018.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	6.779.923,35	0,00	6.779.923,35
		<b>65.150,85</b>	<b>6.779.923,35</b>	<b>0,00</b>	<b>6.845.074,20</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>				
<b>Unidade: 08801</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	392.398,14	0,00	392.398,14
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	392.398,14	0,00	392.398,14
18.541.0023.0.000.	RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	392.398,14	0,00	392.398,14
18.541.0023.2.029.	RESIDUOS SOLIDOS	0,00	392.398,14	0,00	392.398,14
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	881.754,24	0,00	881.754,24
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	881.754,24	0,00	881.754,24
20.608.0018.0.000.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	881.754,24	0,00	881.754,24
20.608.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	881.754,24	0,00	881.754,24
		<b>0,00</b>	<b>1.274.152,38</b>	<b>0,00</b>	<b>1.274.152,38</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>Unidade: 09901</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECR DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	65.150,85	809.932,20	0,00	875.083,05
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	65.150,85	809.932,20	0,00	875.083,05
08.244.0019.0.000.	AÇÃO SOCIAL E DEFESA CÍVIL	65.150,85	809.932,20	0,00	875.083,05
08.244.0019.1.022.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTENCIAL SOCIAL	65.150,85	0,00	0,00	65.150,85
08.244.0019.2.021.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	780.071,40	0,00	780.071,40
08.244.0019.6.023.	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	29.860,80	0,00	29.860,80
		<b>65.150,85</b>	<b>809.932,20</b>	<b>0,00</b>	<b>875.083,05</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>Unidade: 09902</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	815.684,61	0,00	815.684,61
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	815.684,61	0,00	815.684,61
08.244.0019.0.000.	AÇÃO SOCIAL E DEFESA CÍVIL	0,00	815.684,61	0,00	815.684,61
08.244.0019.6.033.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	815.684,61	0,00	815.684,61
		<b>0,00</b>	<b>815.684,61</b>	<b>0,00</b>	<b>815.684,61</b>





## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>Unidade: 09903</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	154.446,25	0,00	154.446,25
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	154.446,25	0,00	154.446,25
08.243.0020.0.000.	ASSISTENCIA A INFANCIA	0,00	154.446,25	0,00	154.446,25
08.243.0020.6.025.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	154.446,25	0,00	154.446,25
		<b>0,00</b>	<b>154.446,25</b>	<b>0,00</b>	<b>154.446,25</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>Unidade: 09904</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	154.446,23	0,00	154.446,23
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	154.446,23	0,00	154.446,23
08.241.0021.0.000.	ASSITENCIA AO IDOSO	0,00	154.446,23	0,00	154.446,23
08.241.0021.2.026.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	154.446,23	0,00	154.446,23
		<b>0,00</b>	<b>154.446,23</b>	<b>0,00</b>	<b>154.446,23</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO</b>				
<b>Unidade: 10110</b>	<b>SECRETARIA DE INSDUSTRIA COMERCIO E TURISMO</b>				
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	231.669,36	0,00	231.669,36
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	231.669,36	0,00	231.669,36
22.661.0022.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	231.669,36	0,00	231.669,36
22.661.0022.2.028.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	0,00	231.669,36	0,00	231.669,36
		<b>0,00</b>	<b>231.669,36</b>	<b>0,00</b>	<b>231.669,36</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 90</b>	<b>RESERVA DE CONTIGENCIA</b>				
<b>Unidade: 90999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	345.525,81	345.525,81
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	345.525,81	345.525,81
99.999.0099.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	345.525,81	345.525,81
99.999.0099.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	345.525,81	345.525,81
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>345.525,81</b>	<b>345.525,81</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	2.102.642,00	0,00	2.102.642,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	2.102.642,00	0,00	2.102.642,00
01.031.0001.0.000.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	2.102.642,00	0,00	2.102.642,00
01.031.0001.2.001.	Manutenção de Atividades Legislativas	0,00	2.102.642,00	0,00	2.102.642,00
Objetivos/Metas:	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
Objetivos/Metas:	Administração	54.292,38	3.838.948,33	0,00	3.893.240,71
04.000.0000.0.000.	Administração Geral	54.292,38	3.133.016,18	0,00	3.187.308,56
04.122.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	0,00	762.036,00	0,00	762.036,00
04.122.0002.0.000.	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	0,00	762.036,00	0,00	762.036,00
Objetivos/Metas:	ADMINISTRAÇÃO	54.292,38	2.370.980,18	0,00	2.425.272,56
04.122.0003.0.000.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO	54.292,38	0,00	0,00	54.292,38
Objetivos/Metas:	- Ampliar, reformar e adaptar o Prédio da Prefeitura para instalação de seus departamentos.				
04.122.0003.2.003.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.370.980,18	0,00	2.370.980,18
Objetivos/Metas:	Administração de Receitas	0,00	705.932,15	0,00	705.932,15
04.129.0000.0.000.	FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	705.932,15	0,00	705.932,15
04.129.0004.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	705.932,15	0,00	705.932,15
Objetivos/Metas:	Assistência Social	65.150,85	1.934.509,29	0,00	1.999.660,14
08.000.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	154.446,23	0,00	154.446,23
08.241.0000.0.000.	ASSITENCIA AO IDOSO	0,00	154.446,23	0,00	154.446,23
08.241.0021.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	154.446,23	0,00	154.446,23
Objetivos/Metas:	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	154.446,25	0,00	154.446,25
08.243.0000.0.000.	ASSISTENCIA A INFANCIA	0,00	154.446,25	0,00	154.446,25
08.243.0020.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	154.446,25	0,00	154.446,25
Objetivos/Metas:	Assistência Comunitária	65.150,85	1.625.616,81	0,00	1.690.767,66
08.244.0000.0.000.	AÇÃO SOCIAL E DEFESA CÍVIL	65.150,85	1.625.616,81	0,00	1.690.767,66
08.244.0019.0.000.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTENCIAL SOCIAL	65.150,85	0,00	0,00	65.150,85
Objetivos/Metas:	- Construção/reformas/ampliações das Unidades de Assistência Social conforme necessidades (CRAS, CREAS, COZINHA COMUNITÁRIA, AMPLIAÇÃO CONTRATURNO SOCIAL, ENTRE OUTROS);				
08.244.0019.1.022.	- Construção da sede da SMAS.				
08.244.0019.2.021.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	780.071,40	0,00	780.071,40
Objetivos/Metas:	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	29.860,80	0,00	29.860,80
Objetivos/Metas:	- MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL;				
08.244.0019.6.023.	- MATERIAL DE CONSUMO, PERMANENTE, DIÁRIAS, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, CAPACITAÇÕES.				
08.244.0019.6.033.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	815.684,61	0,00	815.684,61
Objetivos/Metas:	Saúde	65.150,85	11.505.085,68	0,00	11.570.236,53
10.000.0000.0.000.	Atenção Básica	65.150,85	8.310.657,80	0,00	8.375.808,65
10.301.0000.0.000.	SAUDE	65.150,85	8.310.657,80	0,00	8.375.808,65
10.301.0015.0.000.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	65.150,85	0,00	0,00	65.150,85



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas:	- Ampliação do Centro Social Rural (Pronto Atendimento); - Construção de garagem para frota da Secretaria; - Construção de cozinha e lavanderia no Centro Social Rural; - Reforma e ampliação dos Postos de Saúde; - Reforma e ampliação da estrutura do atendimento 24hs de Urgência e Emergência.				
10.301.0015.2.015.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	28.449,19	0,00	28.449,19
Objetivos/Metas:	Manter programas de alimentação e nutrição.				
10.301.0015.2.016.	PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00	1.419.795,61	0,00	1.419.795,61
Objetivos/Metas:	- Firmar convênios com órgãos Federais e Estaduais; - Implantar a rede de tratamento de esgotos; - Manutenção da Assistência Farmacêutica com recursos próprios, estaduais e federais; - Manutenção do Programa de Assistência e Acompanhamento às Gestantes e Puérperas; - Manutenção do Programa de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde; - Manutenção dos Programas de Saúde (Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde do Homem, Saúde do Idoso, Saúde do Trabalhador, Saúde Mental e Hiperdia). - Manutenção e Ampliação da Equipe de Saúde Bucal. - Manutenção e Ampliação das Equipes de Estratégia de Saúde da Família. - Manutenção e ampliação da equipe de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; - Manutenção e ampliação dos serviços de Saúde na Atenção Básica. - Capacitação e qualificação permanente aos profissionais de saúde.				
10.301.0015.2.024.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	6.862.413,00	0,00	6.862.413,00
Objetivos/Metas:	- Manter o Fundo com o objetivo de criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento dos serviços de saúde; - Aquisição de material permanente e de consumo para todas as Unidades de Saúde do Município. - Aquisição e manutenção de veículos. - Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e de reabilitação para aprimoramento das unidades de saúde. - Manutenção de Equipamentos Permanentes. - Manutenção da Coleta de Lixo Contaminado por empresa contratada. - Firmar convênios com órgãos Federais e Estaduais. - Implantar a rede de tratamento de esgotos. - Manutenção da Assistência Farmacêutica com recursos próprios, estaduais e federais. - Manutenção da oferta de exames e procedimentos de média e alta complexidade, através de pactuações e convênios. - Manutenção da oferta de Exames Laboratoriais com recursos SUS e recursos próprios. - Manutenção e ampliação da equipe da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental. - Manutenção de Convênio com CISVALI para atendimento de média complexidade. - Manutenção de convênios com Hospitais e Clínicas Particulares. - Manutenção e implantação de poços artesanais e sistema de água tratada nas localidades do interior do município. - Manutenção do Programa de Assistência e Acompanhamento às Gestantes e Puérperas. - Manutenção do Programa de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde. - Manutenção dos Programas de Saúde (Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde do Homem, Saúde do Idoso, Saúde do Trabalhador e Saúde Mental, hiperdia). - Manutenção e Ampliação da Equipe de Saúde Bucal. - Manutenção e Ampliação das Equipes de Estratégia de Saúde da Família. - Manutenção e ampliação dos serviços de Saúde na Atenção Básica. - Capacitação e Qualificação Permanente aos Profissionais de Saúde.				
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.547.262,75	0,00	2.547.262,75
10.302.0015.0.000.	SAUDE	0,00	2.547.262,75	0,00	2.547.262,75
10.302.0015.2.035.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	2.547.262,75	0,00	2.547.262,75
Objetivos/Metas:	Manter os serviços de assistência hospitalar e ambulatorial				
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	321.410,86	0,00	321.410,86
10.303.0015.0.000.	SAUDE	0,00	321.410,86	0,00	321.410,86
10.303.0015.2.036.	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	0,00	321.410,86	0,00	321.410,86
Objetivos/Metas:	Manter os serviços de assistência farmacêutica				
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	162.877,14	0,00	162.877,14
10.304.0015.0.000.	SAUDE	0,00	162.877,14	0,00	162.877,14
10.304.0015.2.027.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	162.877,14	0,00	162.877,14



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas:	- Manter e investir em melhorias nos veículos; - Manter e incentivar os programas já implementados; - Investir em equipamentos; - Ampliar as ações de promoção e prevenção; - Manutenção da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental; - Capacitação e qualificação permanente aos profissionais de saúde; - Manutenção e ampliação da equipe da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e A; saúde; - Capacitação e qualificação permanente aos profissionais de saúde.				
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	162.877,13	0,00	162.877,13
10.305.0015.0.000.	SAUDE	0,00	162.877,13	0,00	162.877,13
10.305.0015.2.034.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	162.877,13	0,00	162.877,13
Objetivos/Metas:	- Manter e investir em melhorias nos veículos; - Manter e incentivar os programas já implementados; - Investir em equipamentos; - Ampliar as ações de promoção e prevenção; - Manutenção da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental; - Capacitação e qualificação permanente aos profissionais de saúde; - Manutenção e ampliação da equipe da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e A; saúde; - Capacitação e qualificação permanente aos profissionais de saúde.				
12.000.0000.0.000.	Educação	65.150,85	10.027.481,21	0,00	10.092.632,06
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	65.150,85	9.264.244,13	0,00	9.329.394,98
12.361.0007.0.000.	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	65.150,85	2.924.728,60	0,00	2.989.879,45
12.361.0007.1.009.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	65.150,85	0,00	0,00	65.150,85
Objetivos/Metas:	- Construir e ampliar escolas para atendimento do Ensino Fundamental, atendendo aos princípios da acessibilidade; - Adequar, ampliar e recuperar as salas de aula e demais dependências das escolas da rede municipal, atendendo aos princípios da acessibilidade; - Ampliar laboratórios de informática nas escolas municipais, garantindo o acesso de qualidade na rede mundial de computadores; - Construir e ampliar unidade de Educação Infantil, atendendo os princípios de acessibilidade; - Adequar e ampliar as salas de aula e demais dependências das unidades escolares atendendo a faixa etária de 0 a 3 anos; - Construir prédio para instalação da biblioteca municipal; - Construir prédio para a SEMED (Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes).				
12.361.0007.2.008.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.924.728,60	0,00	2.924.728,60
Objetivos/Metas:					
12.361.0008.0.000.	MERENDA ESCOLAR	0,00	237.209,60	0,00	237.209,60
12.361.0008.2.010.	MERENDA ESCOLAR	0,00	237.209,60	0,00	237.209,60
Objetivos/Metas:					
12.361.0009.0.000.	FUNDEB	0,00	5.265.383,48	0,00	5.265.383,48
12.361.0009.2.011.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	0,00	5.265.383,48	0,00	5.265.383,48
Objetivos/Metas:					
12.361.0010.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	836.922,45	0,00	836.922,45
12.361.0010.2.032.	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	836.922,45	0,00	836.922,45
Objetivos/Metas:					
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	89.691,00	0,00	89.691,00
12.364.0014.0.000.	EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	89.691,00	0,00	89.691,00
12.364.0014.2.030.	ENSINO SUPERIOR	0,00	89.691,00	0,00	89.691,00
Objetivos/Metas:					
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	617.489,20	0,00	617.489,20
12.365.0006.0.000.	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	617.489,20	0,00	617.489,20
12.365.0006.2.007.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	617.489,20	0,00	617.489,20
Objetivos/Metas:					
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	56.056,88	0,00	56.056,88
12.367.0013.0.000.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	56.056,88	0,00	56.056,88
12.367.0013.2.031.	ENSINO ESPECIAL	0,00	56.056,88	0,00	56.056,88
Objetivos/Metas:					



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	77.223,13	0,00	77.223,13
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	77.223,13	0,00	77.223,13
13.392.0011.0.000.	CULTURA	0,00	77.223,13	0,00	77.223,13
13.392.0011.2.012.	MANUTENÇÃO DA CULTURA	0,00	77.223,13	0,00	77.223,13
Objetivos/Metas:					
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	65.150,85	0,00	0,00	65.150,85
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	65.150,85	0,00	0,00	65.150,85
15.451.0016.0.000.	VIAÇÃO, SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E OBRAS PÚBLICAS	65.150,85	0,00	0,00	65.150,85
15.451.0016.1.019.	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS	65.150,85	0,00	0,00	65.150,85
Objetivos/Metas:					
- MELHORAR PAVIMENTAÇÃO URBANA, CALÇADAS E PAISAGEM DA CIDADE;					
- MELHORAR O ACESSO A IGREJA UCRANIANA, INCENTIVANDO O TURISMO RELIGIOSO;					
- INVESTIR A PAVIMENTAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS					
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	392.398,14	0,00	392.398,14
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	392.398,14	0,00	392.398,14
18.541.0023.0.000.	RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	392.398,14	0,00	392.398,14
18.541.0023.2.029.	RESIDUOS SOLIDOS	0,00	392.398,14	0,00	392.398,14
Objetivos/Metas:					
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	881.754,24	0,00	881.754,24
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	881.754,24	0,00	881.754,24
20.608.0018.0.000.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	881.754,24	0,00	881.754,24
20.608.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	881.754,24	0,00	881.754,24
Objetivos/Metas:					
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	231.669,36	0,00	231.669,36
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	231.669,36	0,00	231.669,36
22.661.0022.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	231.669,36	0,00	231.669,36
22.661.0022.2.028.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	231.669,36	0,00	231.669,36
Objetivos/Metas:					
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	6.779.923,35	0,00	6.779.923,35
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	6.779.923,35	0,00	6.779.923,35
26.782.0016.0.000.	VIAÇÃO, SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E OBRAS PÚBLICAS	0,00	6.779.923,35	0,00	6.779.923,35
26.782.0016.2.018.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	6.779.923,35	0,00	6.779.923,35
Objetivos/Metas:					
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	21.716,95	150.262,58	0,00	171.979,53
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	21.716,95	150.262,58	0,00	171.979,53
27.812.0012.0.000.	ESPORTE	21.716,95	150.262,58	0,00	171.979,53
27.812.0012.1.014.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	21.716,95	0,00	0,00	21.716,95
Objetivos/Metas:					
- Concluir a construção do ginásio municipal de esportes;					
- Construir, ampliar e manter quadras poliesportivas;					
- Construção de duas quadras de grama sintética;					
- Implantação de um campo para futebol suíço;					
- Construção de uma pista de atletismo.					
27.812.0012.2.013.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE	0,00	150.262,58	0,00	150.262,58
Objetivos/Metas:					
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	770.951,73	0,00	770.951,73
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	770.951,73	0,00	770.951,73
28.843.0005.0.000.	PAGAMENTO DA DÍVIDA	0,00	770.951,73	0,00	770.951,73
28.843.0005.2.006.	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	770.951,73	0,00	770.951,73
Objetivos/Metas:					
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	345.525,81	345.525,81
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	345.525,81	345.525,81
99.999.0099.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	345.525,81	345.525,81





## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
99.999.0099.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	345.525,81	345.525,81
Objetivos/Metas:					
		336.612,73	38.692.849,04	345.525,81	39.374.987,58



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.	Legislativa	2.102.642,00	0,00	2.102.642,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	2.102.642,00	0,00	2.102.642,00
01.031.0001.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.102.642,00	0,00	2.102.642,00
04.000.0000.	Administração	3.889.983,16	3.257,55	3.893.240,71
04.122.0000.	Administração Geral	3.187.308,56	0,00	3.187.308,56
04.122.0002.	GABINETE DO PREFEITO	762.036,00	0,00	762.036,00
04.122.0003.	ADMINISTRAÇÃO	2.425.272,56	0,00	2.425.272,56
04.129.0000.	Administração de Receitas	702.674,60	3.257,55	705.932,15
04.129.0004.	FINANÇAS E PLANEJAMENTO	702.674,60	3.257,55	705.932,15
08.000.0000.	Assistência Social	1.247.755,14	751.905,00	1.999.660,14
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	154.446,23	0,00	154.446,23
08.241.0021.	ASSITENCIA AO IDOSO	154.446,23	0,00	154.446,23
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	154.446,25	0,00	154.446,25
08.243.0020.	ASSISTENCIA A INFANCIA	154.446,25	0,00	154.446,25
08.244.0000.	Assistência Comunitária	938.862,66	751.905,00	1.690.767,66
08.244.0019.	AÇÃO SOCIAL E DEFESA CÍVIL	938.862,66	751.905,00	1.690.767,66
10.000.0000.	Saúde	28.449,19	11.541.787,34	11.570.236,53
10.301.0000.	Atenção Básica	28.449,19	8.347.359,46	8.375.808,65
10.301.0015.	SAUDE	28.449,19	8.347.359,46	8.375.808,65
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.547.262,75	2.547.262,75
10.302.0015.	SAUDE	0,00	2.547.262,75	2.547.262,75
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	321.410,86	321.410,86
10.303.0015.	SAUDE	0,00	321.410,86	321.410,86
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	162.877,14	162.877,14
10.304.0015.	SAUDE	0,00	162.877,14	162.877,14
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	162.877,13	162.877,13
10.305.0015.	SAUDE	0,00	162.877,13	162.877,13
12.000.0000.	Educação	247.115,53	9.845.516,53	10.092.632,06
12.361.0000.	Ensino Fundamental	101.367,65	9.228.027,33	9.329.394,98
12.361.0007.	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	2.989.879,45	2.989.879,45
12.361.0008.	MERENDA ESCOLAR	101.367,65	135.841,95	237.209,60
12.361.0009.	FUNDEB	0,00	5.265.383,48	5.265.383,48
12.361.0010.	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	836.922,45	836.922,45
12.364.0000.	Ensino Superior	89.691,00	0,00	89.691,00
12.364.0014.	EDUCAÇÃO SUPERIOR	89.691,00	0,00	89.691,00
12.365.0000.	Educação Infantil	0,00	617.489,20	617.489,20
12.365.0006.	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	617.489,20	617.489,20
12.367.0000.	Educação Especial	56.056,88	0,00	56.056,88
12.367.0013.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	56.056,88	0,00	56.056,88
13.000.0000.	Cultura	77.223,13	0,00	77.223,13
13.392.0000.	Difusão Cultural	77.223,13	0,00	77.223,13
13.392.0011.	CULTURA	77.223,13	0,00	77.223,13
15.000.0000.	Urbanismo	65.150,85	0,00	65.150,85
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	65.150,85	0,00	65.150,85
15.451.0016.	VIAÇÃO, SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E OBRAS PÚBLICAS	65.150,85	0,00	65.150,85
18.000.0000.	Gestão Ambiental	392.398,14	0,00	392.398,14
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	392.398,14	0,00	392.398,14
18.541.0023.	RESÍDUOS SÓLIDOS	392.398,14	0,00	392.398,14
20.000.0000.	Agricultura	881.754,24	0,00	881.754,24
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	881.754,24	0,00	881.754,24
20.608.0018.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	881.754,24	0,00	881.754,24
22.000.0000.	Indústria	231.669,36	0,00	231.669,36
22.661.0000.	Promoção Industrial	231.669,36	0,00	231.669,36
22.661.0022.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	231.669,36	0,00	231.669,36



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa**  
**Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
26.000.0000.	Transporte	6.322.115,90	457.807,45	6.779.923,35
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	6.322.115,90	457.807,45	6.779.923,35
26.782.0016.	VIAÇÃO, SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E OBRAS PÚBLICAS	6.322.115,90	457.807,45	6.779.923,35
27.000.0000.	Desporto e Lazer	171.979,53	0,00	171.979,53
27.812.0000.	Desporto Comunitário	171.979,53	0,00	171.979,53
27.812.0012.	ESPORTE	171.979,53	0,00	171.979,53
28.000.0000.	Encargos Especiais	770.951,73	0,00	770.951,73
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	770.951,73	0,00	770.951,73
28.843.0005.	PAGAMENTO DA DIVIDA	770.951,73	0,00	770.951,73
99.000.0000.	Reserva de Contingência	345.525,81	0,00	345.525,81
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	345.525,81	0,00	345.525,81
99.999.0099.	RESERVA DE CONTINGENCIA	345.525,81	0,00	345.525,81
		<b>16.774.713,71</b>	<b>22.600.273,87</b>	<b>39.374.987,58</b>



**MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO**  
**Estado do Paraná**  
Exercício: 2025

**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções**  
**Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 9, da Lei nº 4.320/64**

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	01	Legislativa	04	Administração	08	Assistência Social	10	Saúde
			2.102.642,00		0,00		0,00		0,00
02	GOVERNO MUNICIPAL		0,00		762.036,00		0,00		0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00		2.425.272,56		0,00		0,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00		705.932,15		0,00		0,00
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		0,00		0,00		0,00		0,00
06	SECRETARIA DE SAÚDE		0,00		0,00		0,00		11.570.236,53
07	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIÁRIO E OBRAS		0,00		0,00		0,00		0,00
08	SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00		0,00		0,00		0,00
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00		0,00		1.999.660,14		0,00
10	SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO		0,00		0,00		0,00		0,00
90	RESERVA DE CONTIGENCIA		0,00		0,00		0,00		0,00
	<b>TOTAL</b>		<b>2.102.642,00</b>		<b>3.893.240,71</b>		<b>1.999.660,14</b>		<b>11.570.236,53</b>



01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	12	Educação	13	Cultura	15	Urbanismo	18	Gestão Ambiental
			0,00		0,00		0,00		0,00
02	GOVERNO MUNICIPAL		0,00		0,00		0,00		0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00		0,00		0,00		0,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00		0,00		0,00		0,00
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		10.092.632,06		77.223,13		0,00		0,00
06	SECRETARIA DE SAUDE		0,00		0,00		0,00		0,00
07	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS		0,00		0,00		65.150,85		0,00
08	SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00		0,00		0,00		392.398,14
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00		0,00		0,00		0,00
10	SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO		0,00		0,00		0,00		0,00
90	RESERVA DE CONTIGENCIA		0,00		0,00		0,00		0,00
	<b>TOTAL</b>		<b>10.092.632,06</b>		<b>77.223,13</b>		<b>65.150,85</b>		<b>392.398,14</b>



01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	20	Agricultura	0,00	22	Indústria	0,00	26	Transporte	0,00	27	Desporto e Lazer	0,00
02	GOVERNO MUNICIPAL		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		0,00		0,00		0,00		0,00			171.979,53	
06	SECRETARIA DE SAUDE		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	
07	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS		0,00		0,00		0,00		6.779.923,35			0,00	
08	SECRETARIA DE AGRICULTURA		881.754,24		0,00		0,00		0,00			0,00	
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	
10	SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO		0,00		231.669,36		0,00		0,00			0,00	
90	RESERVA DE CONTIGENCIA		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	
	<b>TOTAL</b>		<b>881.754,24</b>		<b>231.669,36</b>		<b>6.779.923,35</b>		<b>171.979,53</b>				



01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	28	Encargos Especiais	0,00	99	Reserva de Contingência	0,00	<b>TOTAL</b>	<b>2.102.642,00</b>
02	GOVERNO MUNICIPAL			0,00				<b>762.036,00</b>	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			0,00				<b>2.425.272,56</b>	
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		770.951,73					<b>1.476.883,88</b>	
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		0,00					<b>10.341.834,72</b>	
06	SECRETARIA DE SAUDE		0,00					<b>11.570.236,53</b>	
07	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV. RODOVIARIO E OBRAS		0,00					<b>6.845.074,20</b>	
08	SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00					<b>1.274.152,38</b>	
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00					<b>1.999.660,14</b>	
10	SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO		0,00					<b>231.669,36</b>	
90	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00			345.525,81		<b>345.525,81</b>	
	<b>TOTAL</b>		<b>770.951,73</b>			<b>345.525,81</b>		<b>39.374.987,58</b>	



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE  
**Antonio Olinto - PR**

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição Nº 1923 - Extra

Página 112





## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01      LEGISLATIVO MUNICIPAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.002.642,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.751.142,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.751.142,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.294.927,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.294.927,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	296.215,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	296.215,00		
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	130.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	130.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			251.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		251.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	90.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	90.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	55.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	35.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00		
<b>Total do Órgão:</b>				<b>2.102.642,00</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			755.529,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			583.583,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		583.583,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	439.255,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	439.255,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	125.502,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	125.502,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.826,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	18.826,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			171.946,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		171.946,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	27.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	27.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	69.141,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	69.141,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.826,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	18.826,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.021,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.021,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.182,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	45.182,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.276,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.276,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.507,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.507,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.507,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.507,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.507,00		
			<b>Total do Órgão:</b>	<b>762.036,00</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.354.692,46
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.235.694,46
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.235.694,46	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.858,48		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.858,48		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	977.262,75		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	977.262,75		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	220.427,04		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	220.427,04		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	21.716,95		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	21.716,95		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.429,24		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.429,24		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.118.998,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.118.998,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.429,24		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.429,24		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	191.962,41		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.858,48		
511	Taxas - Prestação de Serviços	39.943,76		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	141.160,17		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.429,24		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.429,24		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.429,24		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.429,24		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	196.183,33		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	196.183,33		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	388.810,29		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.858,48		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	377.951,81		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	320.325,01		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	320.325,01		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.429,24		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.429,24		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.580,10
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.580,10
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.580,10	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.721,62		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	59.721,62		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.858,48		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.858,48		
			<b>Total do Órgão:</b>	<b>2.425.272,56</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 04

SECRETARIA DE FINANÇAS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			930.159,66
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			482.371,68
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		482.371,68	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	177.320,34		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	177.320,34		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	59.852,85		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	59.852,85		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.429,24		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.429,24		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	229.340,01		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	229.340,01		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.429,24		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.429,24		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			228.027,98
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		228.027,98	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	228.027,98		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	228.027,98		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			219.760,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		219.760,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.429,24		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.429,24		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.858,48		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.858,48		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.085,85		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.085,85		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.429,24		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.429,24		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.232,04		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	28.232,04		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.858,48		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.858,48		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	542,92		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	542,92		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	145.379,42		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.171,70		
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.085,85		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	142.121,87		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.858,48		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.858,48		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.085,85		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.085,85		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			546.724,22
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.800,47
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.800,47	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.800,47		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.800,47		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			542.923,75



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		542.923,75
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	542.923,75	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	542.923,75	
		<b>Total do Órgão:</b>	<b>1.476.883,88</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.933.556,05
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.581.490,30
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.581.490,30	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	98.812,13		
101	Fundeb 60%	54.292,38		
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	43.433,90		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.085,85		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.696.481,73		
101	Fundeb 60%	3.849.257,14		
102	Fundeb 40%	500.635,18		
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	308.584,75		
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	16.287,71		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	21.716,95		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	654.808,88		
101	Fundeb 60%	512.304,82		
102	Fundeb 40%	48.863,14		
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	82.239,52		
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.257,54		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.143,86		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	76.009,33		
101	Fundeb 60%	54.292,38		
102	Fundeb 40%	5.429,24		
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.287,71		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	55.378,23		
101	Fundeb 60%	5.429,24		
102	Fundeb 40%	43.433,90		
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.429,24		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.085,85		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.352.065,75
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		217.169,50	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	217.169,50		
102	Fundeb 40%	173.735,60		
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	43.433,90		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.134.896,25	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	14.116,02		
102	Fundeb 40%	1.085,85		
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.858,48		
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.085,85		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.085,84		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.637.192,83		
102	Fundeb 40%	11.195,37		
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	977.262,75		
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	338.488,71		
107	Salário-Educação	162.877,12		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	136.510,40		
1.043	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	10.858,48		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	48.863,13		



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

### Estado do Paraná

Exercício: 2025

#### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.000	Recursos Ordinários (Livres)	48.863,13	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	473.741,33	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	169.209,18	
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	65.150,85	
107	Salário-Educação	21.716,95	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	103.539,35	
1.042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	114.125,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	713.312,51	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	325.754,26	
120	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	217.169,50	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.930,70	
1.043	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	163.458,05	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	305.666,07	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	271.461,88	
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	32.575,42	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.628,77	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	895.312,91	
102	Fundeb 40%	5.429,24	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	383.304,17	
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	110.694,13	
107	Salário-Educação	122.420,05	
120	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	88.080,50	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	99.490,78	
1.043	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	85.894,04	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	22.802,80	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	21.716,95	
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.085,85	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	23.888,65	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	21.716,95	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.171,70	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		408.278,67
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		408.278,67
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		408.278,67
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	286.663,74	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	162.877,12	
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	86.867,80	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	36.918,82	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121.614,93	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.429,24	
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.429,24	
107	Salário-Educação	83.610,26	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	27.146,19	
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>10.341.834,72</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 SECRETARIA DE SAUDE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.338.751,38
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.291.285,78
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.291.285,78	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.150,86		
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	54.292,38		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.858,48		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.863.942,38		
235	Assistencia Financeira da Uniao Destinada a Complementacao ao Pagamento dos Pisos Salariais para Pr	240.000,00		
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.800.466,25		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	382.622,05		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.515,08		
1.051	TRANSF GOVERNO FEDERAL - VENCIMENTOS ACS + ACE	434.339,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	965.428,95		
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	760.093,25		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	122.256,23		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.085,85		
1.051	TRANSF GOVERNO FEDERAL - VENCIMENTOS ACS + ACE	81.993,62		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	325.754,25		
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	325.754,25		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	71.009,34		
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.858,48		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.858,48		
1.051	TRANSF GOVERNO FEDERAL - VENCIMENTOS ACS + ACE	54.292,38		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.047.465,60
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		150.542,92	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150.542,92		
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	542,92		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.420.542,92	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00		
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00		
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00		
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.542,92		
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.200.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	542,92		
3.3.72.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.476.379,76	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	19.431,58		
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.858,48		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.030,18		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	542,92		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	786.312,16		





## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	460.228,41	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	214.567,21	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	9.446,87	
1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	102.069,67	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	642.642,27	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	434.339,00	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	169.341,20	
495	Atenção Básica	0,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.429,24	
1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.532,83	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.600,94	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.429,24	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.171,70	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	131.930,46	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	108.584,75	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.802,79	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	542,92	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.705.497,04	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.574.478,87	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	129.932,32	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.085,85	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	59.721,62	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	43.433,90	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.287,72	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	112.385,21	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	108.584,75	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.257,54	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	542,92	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.858,48	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.858,48	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		231.485,15
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		231.485,15
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		231.485,15
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	106.413,08	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	81.438,57	
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	13.030,18	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.085,85	
1.518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.858,48	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.072,07	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	43.433,90	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.858,48	
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	29.196,07	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.085,85	
1.518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.497,77	
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>11.570.236,53</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.429.923,35
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.155.713,31
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.155.713,31	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.575,42		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	32.575,42		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.677.940,41		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.677.940,41		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	325.754,25		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	325.754,25		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	108.584,75		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	108.584,75		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.858,48		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.858,48		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.274.210,04
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.274.210,04	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.085,85		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.085,85		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.023.348,39		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	115.177,85		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	58.170,54		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.850.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.429,24		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.429,24		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.858,48		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.858,48		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.192.629,60		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	130.301,70		
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	143.797,50		
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	68.530,40		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	850.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.858,48		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.858,48		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			415.150,85
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			415.150,85
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		415.150,85	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	265.150,85		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	265.150,85		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00		
			<b>Total do Órgão:</b>	<b>6.845.074,20</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

### Estado do Paraná

Exercício: 2025

#### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.219.860,01
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			369.188,17
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		369.188,17	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.858,48		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.858,48		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	271.461,88		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	271.461,88		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	65.150,85		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	65.150,85		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.858,48		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.858,48		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.858,48		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.858,48		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			850.671,84
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		850.671,84	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.429,24		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.429,24		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	198.756,14		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	198.756,14		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	162.877,12		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	162.877,12		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.171,70		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.171,70		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.085,85		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.085,85		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	468.407,46		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	468.407,46		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.858,48		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.858,48		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.085,85		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.085,85		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			54.292,37
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			54.292,37
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.292,37	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.716,95		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	21.716,95		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.575,42		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	32.575,42		

Total do Órgão:

1.274.152,38



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.841.138,18
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.057.934,69
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.057.934,69	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.009,33		
934	Bloco de Financiamento Proteção Social Basica - SUAS	10.858,48		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	65.150,85		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	744.624,52		
250	Pas - Piso Único	79.000,00		
934	Bloco de Financiamento Proteção Social Basica - SUAS	217.169,50		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	448.455,02		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	188.437,69		
250	Pas - Piso Único	21.000,00		
934	Bloco de Financiamento Proteção Social Basica - SUAS	45.605,60		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	121.832,09		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	32.575,43		
934	Bloco de Financiamento Proteção Social Basica - SUAS	10.858,48		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	21.716,95		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.287,72		
934	Bloco de Financiamento Proteção Social Basica - SUAS	10.858,48		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.429,24		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			783.203,49
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		108.584,75	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	108.584,75		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	108.584,75		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		674.618,74	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.201,88		
934	Bloco de Financiamento Proteção Social Basica - SUAS	10.858,48		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.343,40		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	269.040,88		
934	Bloco de Financiamento Proteção Social Basica - SUAS	86.705,96		
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	12.463,42		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	147.786,11		
1.934	Recursos Estadual Assistência Social	15.011,00		
1.935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	7.074,39		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	176.489,51		
250	Pas - Piso Único	23.817,63		
934	Bloco de Financiamento Proteção Social Basica - SUAS	49.115,19		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	89.908,17		
1.934	Recursos Estadual Assistência Social	13.648,52		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.030,18		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	13.030,18		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.974,50		
934	Bloco de Financiamento Proteção Social Basica - SUAS	21.716,95		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.257,55		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.023,30		
934	Bloco de Financiamento Proteção Social Basica - SUAS	65.150,85		



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

### Estado do Paraná

Exercício: 2025

#### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	16.287,71	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	70.580,08	
1.934	Recursos Estadual Assistência Social	6.716,95	
1.935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	6.287,71	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.600,94	
934	Bloco de Financiamento Proteção Social Basica - SUAS	5.429,24	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.171,70	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.257,55	
934	Bloco de Financiamento Proteção Social Basica - SUAS	1.085,85	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.171,70	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		158.521,96
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		158.521,96
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		158.521,96
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.761,92	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	110.761,92	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.760,04	
934	Bloco de Financiamento Proteção Social Basica - SUAS	10.858,48	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	32.575,43	
1.935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	4.326,13	
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.999.660,14</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

### Estado do Paraná

Exercício: 2025

#### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 10 SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			220.810,88
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			66.236,70
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.236,70	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.292,38		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	54.292,38		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.944,32		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.944,32		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			154.574,18
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		154.574,18	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.085,85		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.085,85		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	79.650,70		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	79.650,70		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.429,24		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.429,24		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.085,85		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.085,85		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.085,85		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.085,85		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.150,85		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	65.150,85		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	542,92		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	542,92		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	542,92		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	542,92		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.858,48
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.858,48
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.858,48	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.429,24		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.429,24		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.429,24		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.429,24		
<b>Total do Órgão:</b>				<b>231.669,36</b>



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 90 RESERVA DE CONTIGENCIA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			345.525,81
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			345.525,81
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		345.525,81	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.525,81		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	345.525,81		
			<b>Total do Órgão:</b>	<b>345.525,81</b>